



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES -
SEJES
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SEJES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 3.222, de 11 de julho de 2017, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar termo de fomento com o objetivo de realizar o projeto intitulado FESTIVAL MULTICULTURAL VIVA, festival que contempla 03 (três) competições de nível nacional nas modalidades: Surf, Longboard e Stand Up Padle Wave e atividades complementares no seguimento da inclusão a todos, em complemento as políticas públicas realizadas pela Secretaria Executiva da Juventude e Esportes.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, localizada à Rua Paulo Manoel da Cunha, SN, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54520-535, obedecendo o cronograma estabelecido no Edital.

O Edital e anexos que compõem este chamamento encontram-se disponíveis no site: prefeitura.cabo.pe.gov.br/.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de setembro de 2021.

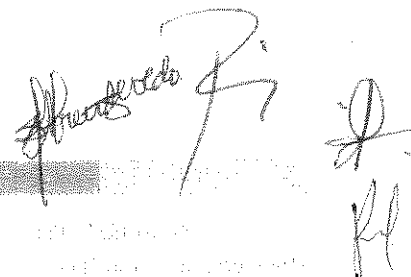

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

ATA DE SESSÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SEJES

DO OBJETO: Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, organização da sociedade civil – OSC, especializada na realização do projeto intitulado FESTIVAL MULTICULTURAL VIVA, festival que contempla a realização de 03 (três) competições de nível nacional nas modalidades: Surf, Longboard e Stand Up Padlle Wave e atividades complementares no seguimento da inclusão a todos, em complemento as políticas públicas, através da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes.

Em 13 de outubro de 2021, às 10hr00min, na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, na Rua Paulo Manoel da Cunha, SN, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, o Presidente **RINALDO DA COSTA BARBOSA**, junto com os Membros da Comissão de Seleção composta por **ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, RONALDO LUIZ DA ROCHA e SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO**, designados pela **Portaria nº 004/2021 – SEJES**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão acima mencionada, de acordo com o Edital e seus respectivos Anexos, publicados em 13 de setembro de 2021. A Sessão foi iniciada pelo Presidente com a devida explicação do funcionamento da modalidade, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 13.019/2021, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, fora identificado que apenas a entidade **ASSOCIAÇÃO DE SURF DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - ASC**, entidade civil de natureza privada, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.929.081/0001-09**, sediada à Rua Amauri Miranda, nº 122 – GAIBÚ, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.515-070 apresentou os Envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação). Então os Envelopes foram devidamente abertos, devidamente assinados pelo Presidente e seus Membros. De conformidade ao Edital, o Envelope 01 continha a respectiva proposta de preços, a qual foi analisada preliminarmente e assinadas pelo Presidente e seus Membros. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do Envelope 02 de habilitação, cujo os documentos foram todos devidamente assinados pelo Presidente e seus Membros. Os requisitos para aceitação da proposta foram devidamente preenchidos. Não houve objeção. Foram confirmadas a autenticidade das certidões de regularidade fiscal com as Entidades do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como de FGTS, INSS, CNDT e CNPJ. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção. Foi aberta a palavra aos presentes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de apontamentos técnicos e/ou jurídicos, porém não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada. Após a leitura e concordância com os



termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelos presentes.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2021.


RINALDO DA COSTA BARBOSA
Presidente


ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Membro


RONALDO LUIZ DA ROCHA
Membro


SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO
Membro